

Termo de Opção por Crédito Presumido - Declaro que o contribuinte relacionado, optou pelo Crédito Presumido previsto no Art. 1º, Anexo VI do RICMS/MT - Decreto 2.212/2014, para as operações com saídas interestaduais de algodão em caroço, algodão em pluma, caroço de algodão e fibrilha de algodão de produção mato-grossense. Contribuinte: G SILTRAO EIRELLI EPP - CNPJ: 22.611.553/0001-13 I.E 13.581.461-8. Agenfa de Jaciara, 13 de julho de 2015. Edimar Felício da Silva - Gerente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cb975df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar